



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 03/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **27 de abril de 2017**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento;-----

A.1.- Intervenção dos Municípes; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1 – Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;-----

B.2 - Votação da ata n.º 20 de 24 de fevereiro de 2017 (2013/2017); -----

B.3 - Leitura de expediente; -----

B.4 – Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão de 2016, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2016; -----

C.2 - Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2017; -----

C.3 - Apreciação e deliberação sobre o teor das Declarações, *infra discriminadas*, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março:-----

- Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2013; -----

- Pagamentos em atraso existentes a 31.12.2013;-----

- Recebimentos em atraso existentes a 31.12.2013; -----

C.4 - Apreciação do teor do ofício n.º 277, remetido pela RESIALENTEJO E.I.M., referente à redução do seu capital;-----

C.5 - Apreciação do Relatório de Atividades de 2016 da CPCJ- Comissão Proteção das Crianças e Jovens de Almodôvar;

C.6 – Conhecimento do Relatório de Avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição;-----

C.7 - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos e a assumir, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;-----

C.8 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, elaborada nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

C.9. Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 19 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Esteves de Almeida -